



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 216/2024

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS TIPO RCC, INCLUINDO, LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A contratação é necessária para manter a cidade limpa, tendo em vista que o município atualmente não possui caçambas suficientes para realizar o serviço, principalmente em pontos críticos onde a população deposita resíduos, contaminando o meio ambiente, causando problemas de saúde pública e prejudicando o 'bem estar' da população. Também em áreas públicas, de responsabilidade da Prefeitura, onde esses entulhos estão sendo depositados.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

| | |
|----------------------|---------------------------------|
| Natureza da despesa: | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS |
| 339039050000 | |

| | |
|------------------------|-------------------------------------|
| Fonte de Recurso: 1500 | Recursos não Vinculados de Impostos |
|------------------------|-------------------------------------|

| | |
|------------------|----------------------|
| Unidade Gestora: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|------------------|----------------------|

| |
|---------------|
| Despesa: 2602 |
|---------------|

4. TABELA DE ITENS:

| Item | Produto/Serviço | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|---------------|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS TIPO RCC, COM 10 CAÇAMBAS QUE SERÃO COLOCADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, LOCAIS A DEFINIR, E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO NOS SEGUINTE LOCALS: SEDE DA CAPELA DO ROSÁRIO; ESTRADA JOSÉ BOEIRA DE VARGAS; PRÓXIMO A PONTE DO RIO PELOTAS DIVISA VACARIA/LAGES; E NO DISTRITO DO BELA VISTA PRÓXIMO A BR116. | 140,00 | UN | R\$ 120,00 | R\$ 16.800,00 |



MUNICÍPIO DE VACARIA

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: MEDIANTE SOLICITAÇÃO;

5.2. Os locais de prestação de serviços no perímetro urbano serão definidos pela Secretaria de Obras. No interior do Município os locais estão elencados na tabela de itens.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Ellen Alban. Chefe de Setor – SMOSP.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, mediante apresentação da nota fiscal de Serviço, planilha de controle informando as quantidades, os locais e as datas das coletas dos resíduos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 20/01/2024


Marcelo Gonçalves da Silva